

DECRETO Nº 6804/2023.
De 13 de janeiro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2023 - Data: de 13
de janeiro de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.451/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

I – O servidor: Joeliton Suemar Leal, inscrito no CPF/MF sob o n. 060.645.029-75, portador da cédula de identidade n. 9.751.923-4, SESP/PR, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Diretor Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 04 de janeiro de 2023.

§ 2º 01 (um) cargo de Diretor de Área - Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo Diretor de Área - Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

I – A servidora: Maria José Francisco Falk, inscrita no CPF/MF sob o n. 867.474.529-68, portadora da cédula de identidade n. 6.018.792-4, SESP/PR, ocupante do cargo de Diretora de Área_Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo Diretora de Área_Chefe Posto de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Gerenciar o Posto de Trânsito instalado no Município, mediante convênio com o Estado do Paraná; Coordenar os processos de registro de veículos; Observar o manual de procedimentos do DETRAN/PR e as resoluções do CONTRAN sobre a matéria; Dirigir a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Conduzir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente; Zelar pelas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano; Atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

I – A servidora: Joseane Bastos, inscrita no CPF/MF sob o n. 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade n. 9.786.470-5, SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Promover atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolos em geral; Recebimento de documentos via correios, emissão de processos e instruções de processos, análise de apresentação de condutor e análise em primeira instância do processo de defesa; Arquivo, digitalização e consultas no site do DETRAN.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

I – O servidor: Lucas Evandro Guilen, inscrito no CPF/MF sob o n. 095.821.079-95, portador da cédula de identidade n. 13.205.408-8, SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar a Autoridade nomeante e o Secretário da respectiva pasta nos assuntos relacionados a suas atribuições; Auxiliar na elaboração de projetos voltados à mobilidade urbana de acordo com as normativas vigentes; Fiscalizar e fazer o acompanhamento contínuo das obras voltadas ao trânsito e mobilidade urbana, assegurando a execução das mesmas

dentro do plano diretor e resoluções/normativas vigentes; Execução de atendimentos ao requerente/contribuinte buscando as informações técnicas aos setores responsáveis; Assessorar na comunicação de políticas públicas com o público-alvo; Auxiliar na coordenação a equipe de sinalização; Assegurar a aplicação das práticas e procedimentos mais adequados na execução no atendimento dos processos administrativos de competência do Órgão Municipal de Trânsito; Elaborar planilhas; Gerir estoque dos materiais de consumo controlando entrada e saída; Recebimento e despacho de documentos e outras funções correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

I – O servidor: Gilson Custódio, inscrito no CPF/MF sob o n. 728.778.719-91, portador da cédula de identidade n. 4.552.231-8, SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social a partir de 04 de janeiro de 2023.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais, bem como outros órgãos e entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal; Assessorar na articulação das ações governamentais em especial com a Secretaria de Administração - Divisão de Arrecadação, de forma integrada, compartilhada e descentralizada assessorando a programação de atendimento e a recepção de pessoas; Assessorar programas que estimulem o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público Municipal; Assessorar no acompanhamento de processos legislativos de interesse do Município e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.13 16:27:18
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**